



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 456 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N° 004/2020-SEMAP
PORTARIA N° 005/2020-DRH/SEMAP
PORTARIA N° 008/2020-SEMAP
PORTARIA N° 009/2020-GAB/PMBJ.
PORTARIA N° 009/2020-SEMAP.
PORTARIA N° 010/2020-SEMAP
PORTARIA N° 010/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 011/2020-SEMAP
PORTARIA N° 012/2020-DRH/SEMAP
PORTARIA N° 013/2020-DRH/SEMAP
PORTARIA N° 014/2020-DRH/SEMAP.
PORTARIA N° 015/2020-DRH/SEMAP
PORTARIA N° 016/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 017/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 018/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 019/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 020/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 021/2020-GAB/PMBJ.
PORTARIA N° 022/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 023/2019-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 029/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 032/2020-GAB/PMBJ.
PORTARIA N° 037/2020-GAB/PMBJ
PORTARIA N° 039/2020-GAB/PMBJ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº343/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 004/2020-SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALQUIZIA AROUCHA ARAÚJO**, matrícula 309117, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos neste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 14/01/2020 a 13/04/2020, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JANEIRO DE 2020.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Assessor Especial

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 005/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **AGLIS ALEGRIA BATALHA**, matrícula 774901, aprovada em Concurso Público Municipal realizado em 25 de setembro de 2011, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 31 de janeiro de 2020 e data final o dia 31 de janeiro de 2022, sem vencimentos e vantagens, nos termos do caput do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Portaria nº 002/2020-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 008/2020-SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WASHINGTON DE SOUZA SANTOS**, matrícula 305707, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação neste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 03/02/2020 a 03/05/2020, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria n.º 002/2020-GAB/PMBJ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 456 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 009/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, SANDRA LUCIA CORREIA GUIMARÃES DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 705.495.913-20 para exercer o cargo de Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 009/2020-SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **RAIMUNDA MARIA NASCIMENTO DAS CHAGAS**, matrícula 303704, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação neste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 03/02/2020 a 03/05/2020, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

GILVALDO SILVA MENDANHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 002/2020-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 010/2020-SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTINA MATOS DE CARVALHO**, matrícula 310069, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação neste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2013/2018, no período de 04/02/2020 a 04/05/2020, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

GILVALDO SILVA MENDANHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 002/2020-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 010/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARISANGELA RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 040.702.543-07 para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 456 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 011/2020-SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELISABEL DE SOUSA FRANÇA**, matrícula 307246, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação neste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 04/02/2020 a 04/05/2020, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal n° 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 002/2020-GAB/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 12/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCONE FERREIRA FRANÇA**, matrícula 306061, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Bioquímico, com lotação na Secretaria de Saúde deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 03 de fevereiro de 2020 e data final 03 de fevereiro de 2022, sem vencimentos e vantagens, nos termos do caput do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

PEDRO DE ANDRADE ARAÚJO

Assessor Especial
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 13/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVANDRO FERREIRA LIMA**, matrícula 792179, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 05 de fevereiro de 2020 e data final 05 de fevereiro de 2022, sem vencimentos e vantagens, nos termos do caput do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

PEDRO DE ANDRADE ARAÚJO

Assessor Especial
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n° 014/2020-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** a servidora **Ana Cristina Vasconcelos Borba**, cargo de Vigia, inscrita no CPF sob o n° 065.246.779-27, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situado na Rua Floriano Peixoto- Centro, nesta;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 456 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PEDRO DE ANDRADE ARAÚJO

Assessor Especial

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 015/2020-DRH/SEMAP. Em, 31 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ATENDER A INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a pedido da servidora **Ana Cristina Vasconcelos Borba**, portadora do CPF: 065.246.779-27, Vigia, Licença para atender a Interesses Particulares, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, de conformidade com o art. 65 da Lei 107/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Bom Jardim-MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE CUMPRAS-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2020.

PEDRO DE ANDRADE ARAÚJO

Assessor Especial

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 16/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 236.375.603-72 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política Institucional deste município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 017/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RAFAEL DO NASCIMENTO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 036.107.433-60 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social deste município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 018/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MANUELLE CARVALHO CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 840.728.493-91 para exercer o cargo de Secretária Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 019/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 456 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, DAVI MOTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 004.756.683-32 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 20/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, HUGO ROMORO SOUSA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 808.073993-53 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 021/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROMÁRIO PEREIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 059.408.123-84 para exercer o cargo de Secretário Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 022/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GLEDSTONE FORTALEZA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 007.720.063-26 para exercer o cargo de Secretário de Meio Ambiente, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 023/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ AMARAL DE RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 178.982.263-72 para dirigir a Ouvidoria Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, conforme estabelece o art. 37 da Lei 660/2017, de 02 de janeiro de 2020, a partir de 02 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 456 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 029/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCO CARLOS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 922.105.543-49 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 032/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARCELO DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 013.356.291-30 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete para Atividades Externas na Secretaria de Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 037/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ JUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 150.299.722-34 para exercer o cargo em comissão de Diretora Unidade de Ensino DUQUE DE CAXIAS, situada no Povoado Igarapé das Traíras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º. 039/2020-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARIA NEUZA PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 489.246.523-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2020 - PROCESSO Nº 012/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020. ESPÉCIE: Contrato 20/02/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 456 Páginas 07

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do município de Bom Jardim - Ma, inscrita no Cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a Sra. **GEISA DIAS ASSIS**; Cpf nº 006.277.663-07; **OBJETO**: Contratação de serviços de confecção de canoas e remos para atender as demandas do município de Bom Jardim-Ma; **VIGÊNCIA**: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de até **31 de dezembro de 2020**. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**: 02 Poder Executivo ; 02 16 Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviço Público; 02 16 00 Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviço Público; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Organização E Modernização Administrativa; 04 122 0002 2067 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física; Fonte:0.1.00-001 0000 Recursos Ordinários; **VALOR: R\$ 10.160,00** (Dez mil e cento e sessenta reais); **EMBASAMENTO LEGAL**: lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Administração e Planejamento , Gilvaldo Silva Mendanha pelo contratante, Cpf nº 642.949.603-10 , e Geisa Dias Assis; Bom Jardim – Ma, 20 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2020. ESPÉCIE: Contrato firmado em 11/ 05/2020, **PARTES**: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município De Bom Jardim - Ma, inscrita no Cnpj sob o Nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **NATANAEL L EVANGELISTA**, CNPJ Nº 10.397.950/0001-55; **OBJETO**: Contratação de Laboratório de Análises Clínica/Exames Laboratoriais para Prestação de Serviço De Coleta, Análise e Diagnóstico para a detecção da Covid-19; **VIGÊNCIA**: O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, devendo ser imediatamente revogado no ato da assinatura do processo de contratação através de pregão presencial para este objeto. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**: Poder 02 Poder Executivo; Orgão 24 Fundo Municipal De Saúde; Unidade 00 Fundo Municipal De Saúde; Função 10 Saúde; Subfunção 122 Administração Geral; Programa 0101 Combate Ao Covid 19; Projeto/Atividade 2035 Ação De Emergência Covid 19; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros –Pj; Fonte De Recurso: 0.1.14.000001; **VALOR**: R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais); **EMBASAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Félix de Alencar pelo Contratante, Cpf Nº 466.430.443-91 , e **NATANAEL L EVANGELISTA** Pela Contratada, Representada Pelo Sr. Natanael Lima Evangelista Cpf Nº 003.996.143-54; Bom Jardim – Ma, 11 de maio 2020.

